PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.160, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,considerando o Mem. 0881/2016/DRH, protocolizado sob o n°470407, datado de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **TANCREDO MARQUES DA SILVA,** matrícula **n°.72653,** cargo comissionado de Chefe de Setor, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, desta Municipalidade, pelo período de 11 de outubro de 2015 a 14 de junho de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)l
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016